



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVÊDO-ME CNPJ: 12.054.995/0001-52

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVÊDO-ME - CNPJ:12.054.995/0001-52, Avenida Professor João Menezes, nº483, Centro, São Raimundo Nonato-PI, representada neste ato pela Sra.: MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVÊDO, brasileira, casada, portadora do RG 186.758 SSP-PI, CPF: 341.494.903-25, domiciliada em São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2018, processo administrativo Nº 043/2017, pregão presencial Nº 043/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 043/2017, será prorrogado por mais 06(seis meses), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, no elemento de despesa: 33.90,39 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 010/2018, processo administrativo Nº 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 08 de fevereiro de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL - PI

MARIA DO SOCORRO MACÊDO SILVA AZEVÊDO-ME
CNPJ:12.054.995/0001-52

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 012/2018 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA MARIA DAS DORES ALVES GOMES - ME CNPJ Nº 16.499.208/0001-37, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: MARIA DAS DORES ALVES GOMES - ME inscrita com o CNPJ Nº 16.499.208/001-37, localizada na praça Júlio Paixão, Nº 312, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pela Sra. Maria das Dores Alves Gomes, brasileira, empresária, portadora do CPF: 900.770.163-00, RG Nº 4427895 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2018, processo administrativo Nº 045/2017, Pregão Presencial Nº 045/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2018, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para contratação de empresa para aquisição parcelada e gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de Educação de município de São Raimundo Nonato-PI, Orçamento Municipal 2019

Unidade Orçamentária: 02.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº 012/2018, processo administrativo Nº 045/2017, Pregão Presencial Nº 045/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 08 de fevereiro de 2019.

JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DAS DORES ALVES GOMES - ME
CNPJ Nº 16.499.208/001-37

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: